



Estado do Rio Grande do Sul


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este documento ficou afixado  
no mural oficial da Câmara de  
Vereadores no período de

75/12 à 30/12

Boa Vista das Missões, 15/12/2020

### RESOLUÇÃO Nº 03/2020

  
Assinatura

**“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PEDRO DA ROCHA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno faz saber que após ouvido o plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovadas as contas de governo dos Senhores Carlos Reginaldo Santos Bueno e Luiz Carlos Taffarel, administradores do município de Boa Vista das Missões no Exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - O Processo de Contas é aprovado após exame prévio das contas do Exercício de 2018, tendo por base o Processo nº 001795-0200/18-7 do Tribunal de Contas do Estado, com a aprovação da Câmara de Vereadores após parecer favorável das comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 15 de dezembro de 2020.

  
**PEDRO DA ROCHA SANTOS**  
Presidente